DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.725, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ilmo. Sr. CARLOS GONÇALO DA SILVA, ex-Vereador deste Município de Paulo de Faria/SP, e dá outras providências".

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito Municipal de Paulo de Faria/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Ilmo. Sr. CARLOS GONÇALO DA SILVA ao Município de Paulo de Faria/SP na função de ex-Vereador;

CONSIDERANDO que o falecimento do Ilmo. Sr. CARLOS GONÇALO DA SILVA, mesmo tendo ocasionado um grande vazio nos amigos e nos demais cidadãos paulofarienses, deixa como legado para todas as pessoas o exemplo de um homem que viveu com retidão e probidade;

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado LUTO OFICIAL neste Município pelo período de 03 (três) dias, a partir de hoje até o dia 15 de setembro do ano corrente, em sinal de pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. CARLOS GONÇALO DA SILVA, ex-Vereador deste Município de Paulo de Faria/SP.

Art. 2° Em decorrência do falecimento do ex-Vereador, fica decretado FACULTATIVO o trabalho nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária, na presente data, ou seja, 12 de setembro de 2018 a partir das 16h00min, para que os cidadãos e servidores possam lhe render as últimas homenagens no seu sepultamento.

Parágrafo único. O Ponto Facultativo concedido por este Decreto não se aplica aos funcionários da limpeza pública, bem como para os demais serviços públicos essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 3° Em consequência das disposições contidas no art. 1°, a Bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro no decorrer do referido período do luto oficial.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, de 12 de setembro de 2.018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico no site da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP na data supra.

Jussara de Oliveira Berteli

-Diretora do Dep. Administrativo, Finanças e Contábil -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

CONTRATADO ANDREONNE CARVALHO DE FREITAS OLIVEIRA 31279739851

CONTRATO N.º 115/2018

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de carro de som para propaganda volante, de acordo com o Anexo I deste Edital.

VALOR - R$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2018.

ASS. CONTRATO - 18.09.2018.

VENCIMENTO CONTRATO – 18.09.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de setembro de 2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

DETENTORA DA ATA: SANCHES & CASTRO LTDA – ME.

CNPJ Nº: 02.189.039/0001-24

OBJETO - Registro de Preço para futura contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de Materiais de Expediente e Materiais Escolares, para uso na Rede Municipal de Ensino e em diversos Setores desta Municipalidade, consoante as seguintes cláusulas e condições.

VALOR - R$ 235.669,90 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos).

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 120/2018.

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 084/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA – 18.09.2018.

DATA DO TÉRMINO – 18.09.2019.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de Setembro de 2018.

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 119/2018.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial n.º 083/2018 Processo 119/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, ANDREONNE CARVALHO DE FREITAS OLIVEIRA 31279739851, vencedora do item 01, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 18 de setembro de 2018.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 086/2018.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2018.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial n.º 086/2018 Processo 122/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, RENE FERRARI COMERCIO DE AUTOPEÇAS LTDA - EPP, vencedor dos itens 01 à 302, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 83.401,50 (Oitenta e Três Mil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta Reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 18 de Setembro de 2018.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 121/2018. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 085/2018.

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial n.º 085/2018 Processo 121/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentando no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas de mais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO, ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor do Licitante, CHURRASCARIA PORTO ALEGRE - ME, vencedor do item 01, referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 67.510,00 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Dez Reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria –SP, 18 de Setembro de 2018.

_____

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA

Prefeito Municipal